



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.mpr.br

PROCESSO Nº 19.26.1000000.0003480/2023-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E O INSTITUTO AOCB PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO X CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MPRR.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **FÁBIO BASTOS STICA**, e de outro lado, o **INSTITUTO AOCB**, Associação Civil, inscrito no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Doutor Gastão Vidigal, 959, zona 8, Maringá - PR, licitacao@institutoaocb.org.br e telefone (43) 3029-7755, neste ato denominado **CONTRATADO**, representado pela Senhora **LILIAN RAVAGNANI CAMILO**, Diretora-Presidente, CPF 019.592.229-88, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, instruído pelo Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0003480/2023-11, com fulcro no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8666/1993 e Cláusula Décima do Contrato nº 7/2022, mantendo as cláusulas e condições ajustadas no instrumento contratual, exceto as que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação-ampliação, em 12 (doze) meses, a contar de **01/05/2023**, o prazo do Contrato nº 7/2022, pelo qual a contratada está obrigada a prestar os serviços técnicos-especializados de planejamento, organização e realização do **X Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima**, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos, envolvendo, ainda, a execução de todas as etapas de elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer atividade logística necessária à execução segura dos serviços;

1.1.2. alterar o Cronograma de Atividades previsto na Cláusula Nona, do Contrato nº 7/2022, cujas datas estarão sendo veiculadas por Edital a ser elaborado pela Contratada em consonância com a Contratante e publicado no site do Ministério Público do Estado de Roraima e na plataforma de

veiculação utilizada pela contratada.

1.2. Obedecido ao prazo estipulado no subitem 1.1.1 desta Cláusula e concluídas as Etapas previstas no Termo de Referência, considerar-se-ão ultimados os referidos serviços tão logo haja a homologação do resultado final do concurso público.

1.3. Havendo necessidade, o prazo estipulado no subitem 1.1.1 desta Cláusula, poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 7/2022

2.1. As Cláusulas constantes do Contrato nº 7/2022, independentemente de transcrição e anexação, permanecem com plena validade, salvo naquilo que por este termo Aditivo tenha sido modificado.

2.2. O Primeiro Termo Aditivo será assinado e terá eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

3.2. Fica eleito pelas partes o Foro de Boa Vista – Estado de Roraima para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ravagnani Camilo, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/04/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0657658** e o código CRC **27209228**.